



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

*Departamento Municipal Administrativo e Financeiro*

# **CADERNO DE ENCARGOS**

## **“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O JANTAR DE NATAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL – PROCESSO N.º 079/AJD/SA/16”**

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 16/11/2016

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

**Processo n.º 079\_AJD\_SA\_16**

## **CADERNO DE ENCARGOS**

---

### **ÍNDICE**

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**
- 6. PREÇO BASE**
- 7. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 8. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 9. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 11. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 12. GARANTIA**
- 13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

**Processo n.º 079\_AJD\_SA\_16**

## **1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal do Município de Pombal - Processo n.º 079/AJD/SA/16.

## **2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**

Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal do Município de Pombal.

## **3. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objecto do contrato serão prestados no Concelho de Pombal.

## **4. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação de serviços decorrerá no dia **22 de dezembro de 2016**.

## **5. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

5.1. A adjudicação será efetuada de acordo com o critério do mais baixo preço, nos termos permitidos pela alínea b), do n.º 1, do art.º 74, do Código dos Contratos Públicos.

5.2. Em caso de empate entre as propostas é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a realizar, presencialmente, com os interessados o qual será registado em ata.

## **6. PREÇO BASE**

6.1. Para o presente procedimento é fixado o preço unitário base de **16,26€** (dezasseis euros e vinte seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, **totalizando** para cerca de **500** refeições, o valor base global de **€ 8.130,00€** (oito mil cento e trinta euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

6.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"  
**Processo n.º 079\_AJD\_SA\_16**

6.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

## **7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

7.1. Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7.2. Apenas será efetuado o pagamento correspondente ao **número efectivo de refeições servidas.**

## **8. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

## **9. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

## **10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

10.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

10.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

**Processo n.º 079\_AJD\_SA\_16**

## **11. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**

11.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

11.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

## **12. GARANTIA**

12.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, no prazo de utilização indicado no ponto 4.

12.2. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.

12.3. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

## **13. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A PRESTAR**

13.1. Pretende-se o fornecimento de jantares para o dia **22 de dezembro de 2016**.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"

**Processo n.º 079\_AJD\_SA\_16**

13.2.O jantar a servir deverá incluir o seguinte:

Entradas/Aperitivos

Sopa

A escolher

Prato Principal (a escolher)

Carne de Vaca ou Bacalhau

Sobremesa

Gelado com um doce a escolher

Bebidas

- Vinho tinto/branco alentejano, verde;
- Refrigerantes;
- Cerveja;
- Água.

Bar Aberto: Bebidas

- Aguardente Velha;
- Whisky novo e velho;
- Brandy, Beirão, Porto;
- Moscatel, Gin, vodka;
- Amêndoa Amarga.

**Café** acompanhado com filhoses, bolo-rei e digestivos.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Fornecimento de refeições para o Jantar de Natal dos trabalhadores e Agentes do Município de Pombal"  
**Processo n.º 079\_AJD\_SA\_16**

13.3. O número estimado de jantares a servir é de 500, sendo o valor a faturar correspondente apenas ao número de jantares **efetivamente a servir**, em função do número de pessoas a confirmar pela Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

